PORTARIA N° 107/2019, 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALDENY ALVES DE BRITTO**, com fundamentos no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, o direito ao 2º Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 25/05/2014 a 25/08/2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26/08/2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
29/08/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/ Secretaria Leg. Municipal